



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 31

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar a PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA GADELHA, matrícula SIAPE nº. 1877200-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Direção de Centro - CCJS, sediado no *Campus* de Sousa, para exercer a função de Gestor Financeiro - Titular da Unidade Gestora SIAFI nº 158198-CCJS/UFCG, a partir do dia 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.043964/16-09, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 042, de 26 de maio de 2017, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 067, de 07 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros Abrantes, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.006895/17-09, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de agosto de 2017